



FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício n.º 001/2024

Campo Grande, 30 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência
EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Ruedel
31/1/24
Eduardo Riedel

Assunto: Retirada dos prejuízos da Reforma da Previdência aos inativos

Exmo Senhor Governador,

O Fórum dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, integrado por sindicatos e associações que têm por finalidade a defesa e a manutenção dos direitos coletivos do funcionalismo estadual, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, solicitar o que se segue.

A reforma da Previdência Estadual promovida por meio da Lei Complementar Estadual n.º 274/2020 em maio de 2020 gerou o gravíssimo problema do aumento da cobrança previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas, afetando duramente as finanças dos inativos em todas as faixas de renda, inclusive os portadores de doença grave ou invalidez.

Desta forma, a principal demanda do Fórum dos Servidores é a urgente **retomada da isenção da previdência dos aposentados e pensionistas** quanto aos valores que estejam abaixo do teto do regime geral de previdência (teto do INSS), bem como a isenção de valores até o dobro do teto do RGPS quanto aos aposentados e pensionistas com doença grave ou invalidez.



FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

É importante ressaltar que, recentemente, vários outros Estados como São Paulo, Alagoas e Sergipe realizaram modificações legislativas no sentido de minimizar a cobranças dos aposentados após verificarem que as reformas resultaram prejuízos financeiros excessivos aos inativos.

Logo, é importante que o chefe do Poder Executivo do nosso Estado envie projeto de Lei que determine a diminuição da base de cálculo, por meio da retomada da isenção dos inativos nos termos vigentes antes das drásticas modificações advindas da Lei Complementar 274/2020.

Outrossim, o Fórum dos Servidores manifesta que está aberto ao diálogo e negociação quanto aos avanços que visem diminuir a cobrança previdenciária dos aposentados, requerendo a máxima urgência na tramitação dessa demanda.

Cabendo destacar que, no tocante aos aposentados por invalidez ou doença grave, a solução poderá ser implantada de forma rápida ao considerar o reduzido quadro de beneficiários, baixo impacto financeiro e o relevante aspecto social e necessidade de saúde.

Por fim, quantos aos militares estaduais e respectivos pensionistas, **segue em anexo a demanda específica**, no mesmo contexto de aumento da faixa de isenção do Sistema de Proteção Social dos inativos.

Desta forma, requer-se o prosseguimento urgente das **demandas relativas à diminuição dos prejuízos causados pela última reforma da previdência aos servidores inativos (aposentados e pensionistas)**, principalmente quanto ao aumento da faixa de isenção dos inativos (isenção de valores até o teto do RGPS), bem como a necessidade urgente de tratamento diferenciado para os aposentados por invalidez ou doença grave (isenção de valores até o dobro teto do RGPS), contemplando também os militares estaduais e seus respectivos pensionistas nos termos requeridos em anexo.



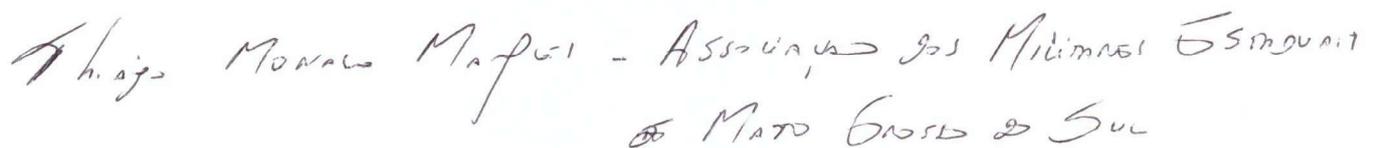
FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

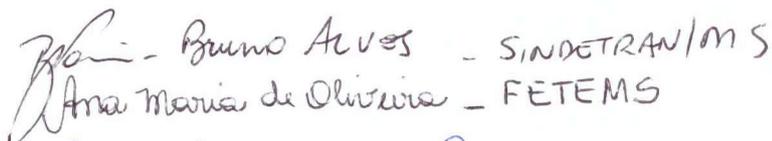
Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e reconhecer o cumprimento do acordo firmado com Vossa Excelência, no dia 7 de outubro de 2022, na plenária realizada pelo Fórum dos Servidores Públicos de MS, no auditório do SINDIJUS-MS em Campo Grande, de participar pessoalmente das negociações junto aos representantes dos servidores.

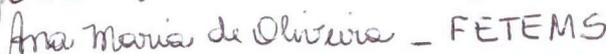
Respeitosamente,


FABIANO REIS DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral do Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul


Thiago Moraes Mafai - Associação dos Militares Esquadristas
de Mato Grosso do Sul

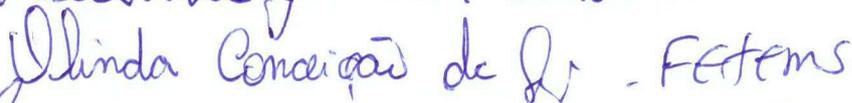

Bruno Alves - SINDETRAM/MS

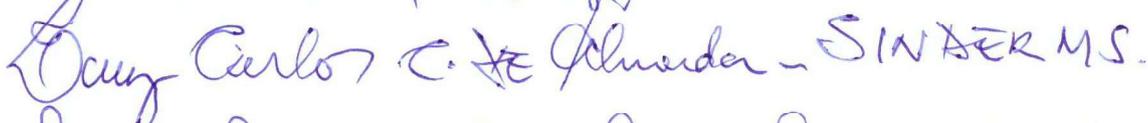

Ana Maria de Oliveira - FETEMS

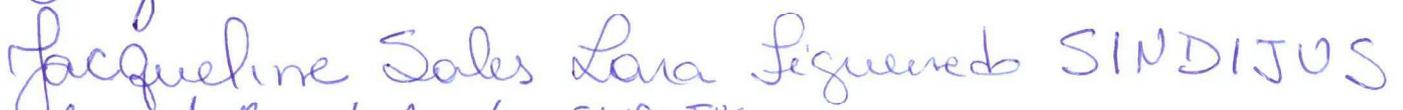

Ana Cláudia Gomes - Sisalms


José Romão Precin - FETEMS

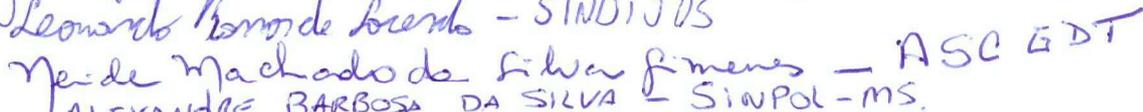

Alexandre Junior Costa - SINTSS/MS

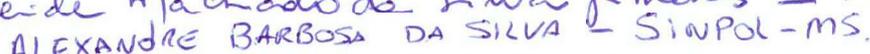

Glinda Conceição de J - FETEMS


Oury Carlos C. de Almeida - SINDAER/MS


Jacqueline Sales Lara Figueiredo SINDIJUS


Leonardo Bonifácio - SINDIJUS


Neide Machado da Silva Fimenes - ASC EDT


ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA - SINDPOL-MS

FÓRUM DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande-MS